



# Prefeitura Municipal de Riachinho 1

Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 157 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG.*

**Considerando**, que foi realizado Processo Seletivo com vistas a contratação de servidores temporários cujo resultado final foi homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2017;

**Considerando**, que foram editados atos administrativos rescindindo contratos até então em vigor e cancelando desvio de função existentes;

**Considerando**, a necessidade imperiosa de manutenção dos serviços.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os aprovados no processo seletivo, abaixo nominados para no prazo de 01(um) dia apresentar na Administração da Prefeitura Municipal para a formalização do contrato respectivo e início do exercício das funções do cargo de imediato.

#### I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ FÁBIO MACEDO PALMA	Sec. Mun. Educação	7ª

#### II – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.

NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KENIA LAYANNE G. DA SILVA E SOUZA	Sec. Mun. Educação	5ª

#### III – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CRAS

NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEONORA VIEIRA DOS SANTOS	Sec. Mun. Ação Social	1ª

**Art. 2º** - O não comparecimento do candidato convocado ou a não apresentação de justificativas, implica automaticamente em nulidade de sua contratação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Riachinho-MG, 07 de Agosto de 2017.

**LIEDSON SILVA MARTINS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PUBLICADO NO MURAL  
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003  
EM 07/08/2017

ASS.

**Valdemar Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Administração